



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 230/15, de 12/08/2015.

*Referenda Ato dos Presidentes dos Comitês PCJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 13ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 225/15, de 30/04/2015, que “Indica empreendimentos supletivos do exercício de 2014 para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2015, e dá outras providências”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 226/15, de 08/05/2015, que “Altera a redação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 210/2014, de 26/09/2014”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 227/15, de 08/05/2015, que “Altera a Deliberação *Ad Referendum* nº 182/13, de 25/10/13, quanto à indicação de representante do segmento Municípios para o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das bacias PCJ, para o mandato 2013-2015”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 228/15, de 16/06/2015, que “Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO, orçamento de 2015, para realização do XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 229/15, de 15/07/2015, que “Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ, e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2015, e dá outras providências”;

**Considerando** que as deliberações acima referidas, com as respectivas justificativas, foram apreciadas pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), que as aprovou e recomendou que as mesmas fossem referendadas pelos Plenários dos Comitês PCJ;

### **Deliberam,**

**Art. 1º** Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 225/15, de 30/04/2015.

**Art. 2º** Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 226/15, de 08/05/2015.

**Art. 3º** Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 227/15, de 08/05/2015.

**Art. 4º** Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 228/15, de 16/06/2015.

**Art. 5º** Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 229/15, de 15/07/2015.

**Art. 6º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LEONILDO EDNILSON URBANO**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

**Publicada no DOE em 14/08/2015.**